

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS PEDRAS DE FOGO**  
**PROGRAMA DE MONITORIA PARA O CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM**  
**MODELAGEM DO VESTUÁRIO**

**Edital nº 37 DG-PF, de 02 de outubro de 2025**

O Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, campus Pedras de Fogo de acordo com as disposições da legislação em vigor, FAZ SABER, por meio deste Edital, que no período de 03 a 07 de outubro de 2025 estarão abertas as inscrições do PROGRAMA DE MONITORIA, no semestre letivo de 2025.2, ofertados pelo Curso Técnico Subsequente em Modelagem do Vestuário, a ser realizado conforme disposto nos itens a seguir.

## **1 DO OBJETIVO**

O programa objetiva proporcionar ao aluno do Técnico em modelagem do vestuário oportunidades de crescimento pessoal e profissional, integrando-o em atividades técnicas e/ou de suporte ao ensino, na perspectiva de disseminar a prática de grupos de estudo e por esta contribuir para minimização dos índices escolares de reprovação e evasão.

## **2 DAS VAGAS**

2.1 Serão oferecidas 3 vagas para bolsistas.

2.2 As vagas destinam-se a alunos com habilitação específica em 1 determinada área, conforme o **Quadro 1**.

**Quadro 1 – Distribuição das Vagas de Monitoria no Curso Técnico em Modelagem do Vestuário (2025.1)**

*Fonte: Elaboração própria (2025)*

<b>ÁREA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>
Técnicas de Montagem	Subsequente	01
Desenho de Moda: digital e manual	Subsequente	01
Modelagem do Vestuário	Subsequente	01

### **3 CARGA HORÁRIA, DURAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DAS ATIVIDADES**

3.1 Os alunos que tenham habilitação comprovada para Monitoria prestarão uma carga horária de 15 (quinze) horas semanais, em horário de acordo a ser estabelecido de acordo com a demanda, sem vínculo empregatício, em ambiente destinado a estudos ou laboratórios, proporcionando suporte ao ensino, conforme qualificação definida por avaliação de conhecimentos.

3.2 A monitoria irá abranger as áreas de conhecimento referidas no Quadro 1 do referido Edital, sob orientação e amparo dos professores responsáveis pelas respectivas disciplinas por turma.

3.3 As referidas Bolsas, terão duração de 3 (três) meses compreendendo os meses de outubro a dezembro de 2025.

### **4 DA REMUNERAÇÃO**

4.1 O valor do incentivo será de R\$300,00 (trezentos reais) mensais.

4.2 O pagamento será realizado via rede bancária, até o décimo dia do mês subsequente, mediante apresentação da frequência de trabalho ao setor administrativo do campus, devidamente assinada, e será feita com recursos provenientes da Assistência Estudantil, constantes do orçamento do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus Pedras de Fogo.

### **5 DAS INSCRIÇÕES**

5.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via formulário eletrônico no período de 03 a 07 de outubro de abril de 2025, por meio do link:  
<https://forms.gle/tcFf3FQkj8ws9kpj7>

5.2. Documentos necessários:

- Documento de identificação com foto;
- Histórico escolar emitido via SUAP.

Os documentos devem ser entregues no ato da entrevista e avaliação prática

5.3 Estão aptos a se inscreverem alunos regularmente matriculados no Curso Técnico Subsequente em Modelagem do Vestuário, que não estejam no primeiro período, e que não tenham pendências disciplinares.

## **6 DO PROCESSO SELETIVO**

6.1. A seleção consistirá em entrevistas e avaliações práticas, com nota de 0 (zero) a 10 (dez). Apresentação de portfólio será um diferencial.

6.2 A média final será calculada conforme a fórmula:

$$NF = (CRE \times 0,4) + (NE \times 0,6)$$

NF: Nota Final

CRE: Coeficiente de Rendimento Escolar

NE: Nota da Entrevista + Avaliação prática

6.3 Serão desclassificados candidatos com nota final inferior a 6,0.

6.4 Critérios de desempate:

- a) Maior nota na entrevista (NE);
- b) Maior CRE;
- c) Maior idade.

## **7 DO CALENDÁRIO**

**Quadro 2 – Cronograma do Processo Seletivo de Monitoria 2025.1**  
*Fonte: Elaboração própria (2025)*

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Publicação do Edital	02/10/2025
<b>Inscrições</b>	<b>03/10 a 07/10/2025</b>
Divulgação dos inscritos	08/10/2025
Entrevistas e avaliações	09/10/2025
Resultado Preliminar	09/10/2025 às 21:00h
Recursos	10/10/2025
<b>Resultado Final</b>	<b>13/10/2025</b>
Início das atividades	14/10/2025

## **8 DOS DIREITOS E DEVERES**

8.1 Os bolsistas têm direito a:

- a) Declaração de atuação como monitor;
- b) Acesso a materiais e equipamentos necessários;
- c) Dispensa justificada mediante apresentação de atestado médico.

#### 8.2 São deveres do bolsista:

- a) Cumprir carga horária prevista;
- b) Participar de reuniões e relatórios;
- c) Assinar folha de frequência;
- d) Agir com ética, responsabilidade e respeito às normas institucionais.

### **9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Candidatos não selecionados poderão atuar voluntariamente.

A inscrição implica aceitação integral das regras deste edital.

Casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral e Coordenação de Apoio ao Estudante.

**Pedras de Fogo, 02 de outubro de 2025.**

**FREDERICO CAMPOS PEREIRA**  
Diretor Geral – IFPB Campus Pedras de Fogo